

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO PELA COMISSÃO
Em 27/02/2020
Herculano da Silva

REQUERIMENTO N° 36 /2020

Súmula: Requer informações sobre a falta de medicamentos nas Farmácias Básicas do Município.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde para que informem a razão da falta de medicamentos nas Farmácias Básicas do nosso Município. Questiono:

- 01) Porque está faltando medicamentos no município de Castro?
- 02) Que medidas urgentes estão sendo tomadas para resolver este problema?
- 03) Até quando o cidadão Castrense vai continuar gastando seu salário com remédios?
- 04) Até quando o artigo 196 da Constituição Federal vai ser desrespeitado?

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos vários pedidos de usuários das Farmácias Básicas do nosso município venho requerer encarecidamente aos Responsáveis para que atendam nosso povo mais carente que necessita de atendimento da Saúde Pública.

Tenho recebido reclamações de falta de remédios de uso contínuo. Que, vinham faltando no final do ano e solicitei que tivessem paciência que no início do ano fosse normalizado. Infelizmente, continuam faltando. É direito do cidadão e precisa ser respeitado.

De acordo com o Artigo 196, da Constituição Federal, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Faço questão de citar também a Lei Federal 8.080/1990 que traz em sua Súmula: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.”

Ante os motivos expostos e os vários pedidos que recebemos dos usuários do Sistema Público de Saúde, apresento este Requerimento e conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2020.

Herculano da Silva

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 94/2020
Data: 28/02/2020 - Horário: 13:31
Legislativo

HERCULANO DA SILVA
Vereador